

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**

PROCESSO Nº 23411.007647/2017-82

CONTRATO Nº 28/2017

ADITIVO Nº 02



Ministério da Educação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA O CAMPUS PINHAIS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná – PR, CEP 82.530-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179.0001-15, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Pinhais, **CELSO LUIZ BUIAR**, portador da Cédula de Identidade nº 5199830-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.421.389-91, designado conforme Portaria nº 1631 de 20 de dezembro de 2017, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 09.116.873/0001-39, estabelecido à Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 431, Curitiba – PR, CEP 82530-020, neste ato representado pelo senhor **GESLER ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.557.632/SSP-PR e CPF/MF 307.619.139-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

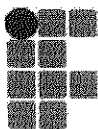
Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pombos e limpeza de caixa d'água do **Campus Pinhais**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.007647/2017-82, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2016 – IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de outubro de 2019 (fim da vigência), em conformidade com a Cláusula 5ª do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$3.009,08 (três mil e nove reais e oito centavos).



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

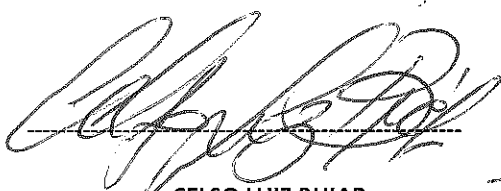
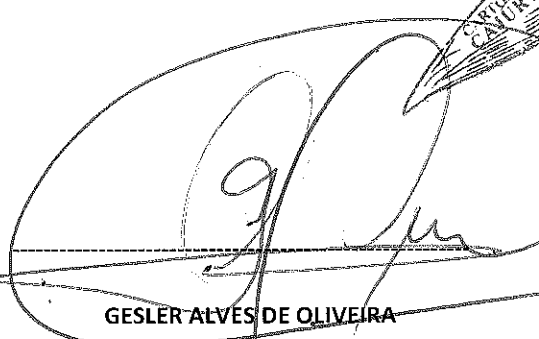
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pinhais, 11 de outubro de 2019.

<p style="text-align: center;">PELA CONTRATANTE</p>  <p style="text-align: center;">CELSO LUIZ BUIAR</p> <p style="text-align: center;">Diretor Geral do Campus Pinhais</p> <p style="text-align: center;">Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p style="text-align: center;">PELA CONTRATADA</p>  <p style="text-align: center;">GESLER ALVES DE OLIVEIRA</p> <p style="text-align: center;">Representante Legal</p> <p style="text-align: center;">Bio Control Controle de Pragas Ltda</p>
--	---

TESTEMUNHAS

Gabriel Henrique Knüpfer
SIAPE 2421781

Gabriel H. Knüpfer

NOME:

CPF: 074.288.289-63

RG: 4.683.500

Gesler Alves de Oliveira

NOME: *Gesler Alves de Oliveira*

CPF: 03780035920

RG: 6553144-5



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



b8PA4.Wjkzz.YKCR7 - kJ4z8.bf4vP

Consulta o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **GESNER ALVES DE OLIVEIRA** do que dou fé. Em test. *[assinatura]* da verdade.

Curitiba, 11 de outubro de 2019

00109158(001-001152819)

[assinatura]
Eduardo Caronimo Alves de Moraes - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@odf.com.br

[assinatura]
Eduardo Caronimo Alves de Moraes - Escrevente